



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
INFRAESTRUTURA  
URBANA E OBRAS

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/011/SIURB/25/26**

**CONTRATO Nº 011/SIURB/25**

**PROCESSO Nº 6022.2024/0009200-5**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/SIURB/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB**

**CONTRATADA: BANDEIRANTE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATÉRIA PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUÍMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, ATRAVÉS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: DO PRAZO CONTRATUAL; DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO**

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **ANDERSON DIAS DE MENESES**, adiante designada “**PREFEITURA**”, e, de outro, a empresa **BANDEIRANTE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.414.241/0001-61, sediada na Rua Coronel



*[Handwritten signature]*

Fagundes, Centro, Mairiporã/SP, neste ato representada por seu Procurador, Senhor **RENAN DE DEUS DE CAMPOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] a seguir denominada “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI nº **152581773**, e o despacho autorizatório em doc. SEI nº **152583048**, publicado no Diário Oficial da Cidade de **13/03/2026**, do Processo SEI nº **6022.2024/0009200-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **011/SIURB/25**, na conformidade das seguintes Cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais **12 (doze) meses** a contar de **26/03/2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REPACTUAÇÃO**

- 2.1. O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 12.312,78 (doze mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos)**, correspondente ao valor inicial do contrato (P0), **R\$ 11.892,00 (onze mil oitocentos e noventa e dois reais)**, acrescido do reajuste calculado conforme planilha em doc. SEI **152237153**.
- 2.2. Para fazer frente as despesas deste aditamento contratual, foram emitidas as notas de empenho nº **33777/2026** no valor de **R\$ 8.919,00 (oito mil novecentos e dezenove reais)** e nº **33791/2026** no valor de **R\$ 319,09 (trezentos e dezenove reais e nove centavos)**, onerando a dotação orçamentária **22.10.15.122.4001.2.100.33903900.00** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.



2  
  


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **011/SIURB/25** e dos seus respectivos Aditamentos que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.


São Paulo, 26 de março de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA  
ANDERSON DIAS DE MENESES  
CHEFE DE GABINETE  
SIURB**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA  
BANDEIRANTE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.  
RENAN DE DEUS DE CAMPOS  
PROCURADOR**



**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nelma Ap. Gonçalves Pereira  
\_\_\_\_\_  
SIURB

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

